



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 22/05/15

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Robert
Ribeiro
para relatar.

Em 12/05/15

Presidente Comissão de Constituição e Justiça



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

**AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 07 DE MAIO
DE 2015**

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão piauiense ao Sr. Nivaldo Expedito de Carvalho (Chambinho do Acordeon)

AUTOR: DEP. ZÉ SANTANA

RELATOR: DEP.

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos dos arts. 61 e 139 do Regimento Interno para emitir parecer sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei acima epigrafado. Logo, a proposição faz parte do Processo Legislativo obedecendo a todos os trâmites normais.

O Projeto de Decreto Legislativo para a concessão de título de cidadão está previsto na alínea “g” do inciso V do art. 27 do Regimento Interno, sendo votado em escrutínio secreto e aprovado por dois terços dos membros desta Casa Legislativa.

A concessão de título de cidadão piauiense é o reconhecimento de todo o povo deste Estado ao trabalho e dedicação do homenageado que contribuiu de forma aguerrida na sua área de atuação, especialmente na sua trajetória artística em benefício da nossa cultura.

II – VOTO DO RELATOR

Desta forma, visto e analisado a proposição, observa-se que a mesma encontra-se em consonância com a boa técnica legislativa e sob o aspecto constitucional em perfeita harmonia com os ditames legais aplicáveis à espécie, pelo que voto pela aprovação excluído o Parágrafo Único do art. 3º do Projeto de Lei.

(x) pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 12 de maio de 2015.

Dep.

RELATOR

